



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.005598/2020-40

Unidade Gestora: FUFs

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 37/2020-UFS, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE E A EMPRESA ART
PROJETOS CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Déda Chagas, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada pelo Vice Reitor, no exercício da Reitoria, Prof. Dr Rosalvo Ferreira Santos, brasileiro, portador do RG nº 1078212 SSDS e do CPF nº 468.006.464-15, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a firma **ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com escritório na Av. Centenário, n. 2883, Ed. Victória Center, 9º andar, Salas 901/902/214, Bairro Chama-chame, Salvador- BA, CEP: 40.115-150, inscrita no CNPJ sob o nº 10.672.793/0001-49, neste ato representada por seu representante legal, Tiago Santos Marques, CPF nº 950.447.525-68, Carteira de Identidade nº 0905944445, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato e majorar o valor do Contrato nº 037/2020-UFS, referente à realização dos serviços de conclusão do prédio para abrigar o Departamento de Ciências Florestais (DCF) e o Departamento de Engenharia Agrônômica (DEA) da Universidade Federal de Sergipe, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.005598/2020-40.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. Em virtude de reajuste, majora-se o valor do contrato em **R \$ 70.058,32 (setenta mil cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, passando a uma estimativa global de **R \$ 5.318.125,78 (cinco milhões, trezentos e dezoito mil cento e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos)**, conforme tabelas em anexo, elaboradas pela Coordenação de Avaliação Econômica e Financeira – CAEFI.

3. CLÁUSULA TRECEIRA – DO PRAZO

3.1. Por meio deste Termo Aditivo, prorroga-se a vigência do contrato por mais 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 25/06/2023 a 23/10/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 037/2020 que não foram modificadas por este instrumento

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", São Cristóvão/SE, data das assinaturas dos representantes legais.

(assinatura eletrônica)

Prof. Dr Rosalvo Ferreira Santos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CONTRATANTE



Tiago Santos Marques

ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF nº:

Nome: CPF nº:

ANEXO AO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2020-UFS

Tabela 01: Cálculo do reajuste

Nota Fiscal	Medição	Valor Nota Fiscal	Valor a ser Reajustado	Índice		Reajuste	Pedido pela contratada
				Período	Valor		
670	01/10/22 a 31/10/22	87.866,33	87.866,33	set/2020 a set/2021	0,159252	13.992,88	13.992,80
694	01/11/22 a 30/11/22	269.748,77	269.748,77	set/2020 a set/2021	0,159252	42.958,03	42.957,76
705	01/12/22 a 31/12/22	82.308,78	82.308,78	set/2020 a set/2021	0,159252	13.107,83	13.107,76
TOTAL						70.058,74	70.058,32

Tabela 02: Histórico do contrato

Termo	Objeto	Valor	Somatório total	Data de assinatura
Contrato			4.826.243,20	09/12/2020
1º Ad	Reajuste	8.956,14	4.835.199,34	29/11/2021



2º Ad	Reajuste	25.961,63	4.861.160,97	30/03/2022
3º Ad	Replanilhamento	172.943,03	5.034.104,00	23/05/2022
4º Ad	Replanilhamento	61.706,44	5.095.810,44	15/07/2022
5º Ad	Reajuste	22.043,71	5.117.854,15	28/09/2022
6º Ad	Reajuste e reequilíbrio	46.676,38	5.164.530,53	11/11/2022
7º Ad	Reajuste	56.873,83	5.221.404,36	09/01/2023
8º Ad	Vigência	-	5.221.404,36	25/01/2023
9º Ad	Reequilíbrio	26.663,10	5.248.067,46	29/03/2023
10º Ad	Suspensão de prazo			
11º Ad	Reajuste	70.058,32	5.318.125,78	

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALVO FERREIRA SANTOS, Reitor em Exercício**, em 23/06/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161992** e o código CRC **82BB86BB**.

Referência: Processo nº 23113.005598/2020-40

SEI nº 0161992